

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1605/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441, de 24 de Outubro de 2011, e considerando ainda, o disposto no parecer da PGE nº01/SGGP/2017 e na Ordem de Serviço nº 017/SEGES/2018 resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível "12" ao servidor CARLOS GUSTAVO OLAVARRIA DE MELO - Matrícula: 81068/01, Cargo: Analista em Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, com interstício completo na data 10/12/2016, para fins de regularização funcional e efeito financeiro a partir de 21/06/2018.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31108af0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar